

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ilha Solteira/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **EDITORA GRÁFICA DORIVAL DONIZETE BARBOZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.610.444/0001-00. O **Dr. Jamil Nakad Junior**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ilha Solteira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença (processo principal nº 1001121-94.2017.8.26.0246)** que **MATHEUS DE OLIVEIRA MATIOLLI EPP** move em face de **EDITORA GRÁFICA DORIVAL DONIZETE BARBOZA LTDA - Processo nº 0000966-74.2018.8.26.0246 – Controle nº 1381/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 04/05/2020 às 11:30h** e se encerrará **dia 07/05/2020 às 11:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/05/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 02/06/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do**

Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01:** 01 máquina numerada, marca Catu Daffe, Veeder Root, nº de série 166736-006, em perfeito estado de conservação. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para Outubro de 2018.** **LOTE Nº 02:** 01 máquina de cópias, marca Toshiba, modelo 2860, em perfeito estado de funcionamento. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Outubro de 2018.** **LOTE Nº 03:** 01 aparelho de som, marca Xtreme, JBL, de cor azul, 40w, em perfeito estado de funcionamento. **Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para Outubro de 2018.** **LOTE Nº 04:** 01 aparelho DVD, modelo Cod.Dur4b, em perfeito estado de funcionamento. **Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 200,00 (duzentos reais) para Outubro de 2018.** **LOTE Nº 05:** 01 máquina fotográfica, Nikon, modelo 18.135, em perfeito estado de funcionamento. **Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para Outubro de 2018.** **LOTE Nº 06:** 01 Grid Nikon, capacidade para duas baterias, modelo mb-d80, em perfeito estado de funcionamento. **Valor da Avaliação do lote nº 06: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para Outubro de 2018.** **LOTE Nº 07:** 01 aparelho de flash, Nikon Speedlight, modelo sb.900, em perfeito estado de funcionamento. **Valor da Avaliação do lote nº 07: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para Outubro de 2018.** Os bens encontram-se na Avenida Atlântica, nº 83, Bairro Zona Sul, Ilha Solteira/SP, sendo nomeado depositário o representante legal da executada DORIVAL DONIZETE BARBOSA. Débito desta ação no valor de R\$ 10.894,36 (11/2019).

Ilha Solteira, 06 de março de 2020

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Jamil Nakad Junior
Juiz de Direito